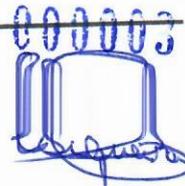




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



JUSTIFICATIVA

Justifica-se contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos, em caráter emergencial, para atendimento de pacientes em consultas médicas e em plantões médicos para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Colares pelo período de 02 (dois) meses, enquanto o processo de credenciamento público para contratação de médicos está em andamento, e tendo em vista que não houve transição da gestão anterior para gestão atual e os contratos com alguns médicos expiraram e não foram aditivados, tornando imprescindível a contratação de mais médicos, principalmente devido a pandemia de covid-19, que tem causado um aumento considerável de pessoas que buscam atendimentos na Unidade Mista de Saúde.

Considerando a situação apresentada, a contratação emergencial de médicos se faz necessária tanto para realização em consultas ambulatoriais quanto em plantões de 12h e 24h, pois a quantidade de médicos existente no município é insuficiente para suprir o aumento da demanda de pacientes que buscam atendimento nas Unidade Mista de Saúde.

Colares (PA), 04 de janeiro de 2021.

Rozalia Pinheiro Teixeira

Rozalia Pinheiro Teixeira
Diretora do Centro de Saúde
Decreto nº 009 F - 2021, de 01 de janeiro de 2021